



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 056/2003

**Autoriza a reclassificação do Prof.
CLAUDEMIR DE CARVALHO.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº AGR-090/03 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **CLAUDEMIR DE CARVALHO**, R.G. nº 7.599.033, classificado pela Portaria R-Nº 417/2001 como Professor Colaborador Assistente III, padrão MS-3, das disciplinas "Melhoramento Genético Animal", "Biologia" e "Metodologia da Pesquisa Científica", do Departamento de Ciências Agrárias, para **Professor Colaborador Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de agosto 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA